## DECRETO Nº 025 - DE 17 DEJUNHO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por transposição, junto ao Setor Contábil.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA,** Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 875, de 26 de novembro de 2007, inciso III.

## DECRETA:

**Art. 1º -** Fica o aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender despesas de um elemento para outro do mesmo projeto em atividade do orçamento vigente:

**Art. 2º -** O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo

**PAGE** 

PAGE 1

DECRETO N. 025, de 17 de junho de 2008 Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.